



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2604.01/2019 - SME

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES – Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MANOEL FÉLIX VIEIRA, Nº 460 – BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE,** pertencente à Pessoa Física **Myrella Vanessa Pereira**, inscrita no CPF sob o Nº 059.413913-90 e RG sob o Nº 2007015057060 SSPDS/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

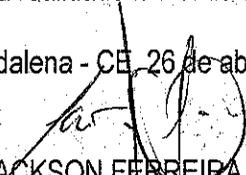
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO não tem outra escolha.

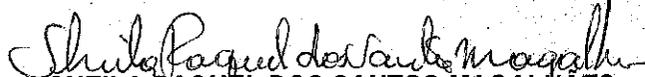
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

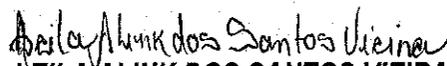
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 824,45 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 6.595,60 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, pelo período de **08 (oito) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Manoel Felix Vieira, Nº 460 – Bairro Centro – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física MYRELLA VANESSA PEREIRA, inscrito no CPF sob o Nº 059.413.913-90, para o funcionamento do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico Especializado - NAPE do Município de Madalena - CE, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 26 de abril de 2019.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL